



**Município de Itapeva  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

## **PROJETO DE LEI, ....., DE JUNHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a denominação de vias públicas  
do Loteamento JARDIM BUENO, e dá outras  
providências”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itapeva/MG, DANIEL PEREIRA DO COUTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º-** As Ruas abaixo relacionadas, localizadas no Loteamento JARDIM BUENO no Bairro Nova Itapeva, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 08 = RUA JOSÉ RODRIGUES BUENO;

Rua 09 = RUA LUCIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA;

Rua 10 = RUA ANTONIO FERRARI FILHO;

Rua 11 = RUA RAMON BIAGIONE COSTA;

Rua 12 = RUA ILDA RIBEIRO DA SILVEIRA;

Rua 13 = RUA BENEDITO PEREIRA BUENO;

Rua 14 = RUA MARIA LOURENÇO ALVES;

Rua 15 = RUA JOSÉ BUENO FILHO.

**Art. 2º** - O Poder Executivo informará aos órgãos públicos locais a determinação contida nesta Lei.

**Art. 3º-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, JUNHO DE 2021.

**DANIEL PEREIRA DO COUTO  
Prefeito Município de Itapeva-MG**



**Município de Itapeva  
Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

## **PROJETO DE LEI, ...., DE JUNHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a denominação de vias públicas  
do Loteamento JARDIM BUENO, e dá outras  
providências”.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Nobres Vereadores,

A presente proposição tem por fundamento principal tornar oficial a denominação de vias públicas do Loteamento JARDIM BUENO para que, assim, as empresas prestadoras de serviços e o Cartório de Registro de Imóveis possam identificar oficialmente os logradouros onde estão as propriedades.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Itapeva, JUNHO DE 2021.

**DANIEL PEREIRA DO COUTO**  
Prefeito Município de Itapeva-MG